EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 296 / 2020

Assunto: **Roçagem**

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize **roçagem** na **Rua Javari,** localizada no **Balneário Porto Velho,** e que sejam tomadas as devidas providências para o perfeito tráfego de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem, dentro de suas possibilidades, sanar seus problemas. Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que, dentro do possível. possamos juntos solucionar os problemas desta comunidade. No entanto esta iniciativa ajuda com relação a roçagem na rua mencionada, tendo em vista ter moradores cursando o nível superior e chegando a altas horas da noite, causando medo e insegurança para os mesmos e familiares.

Essa iniciativa incentiva turistas e munícipes a investir na compra e na construção de imóveis, pois podemos dizer que o tráfego é um bem comum de primeira necessidade nos dias atuais. A roçagem a ser realizada é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas, prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 20 de outubro de 2020.

DANIEL RAMOS
Vereador - PDT